



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

inscrição no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
1811 - Págs: 21
02.01.2020 03.01.2020
deleg. Cristiano Mendes

DECRETO N.º 239/2019

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 064/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Altera súmula, dispositivos dos artigos 1º e 2º, do Decreto n.º 064/2019, que passarão a ter a seguinte redação:

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E BAIAS DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIROS DOS BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes servidores Marcilio Zangelmi Junior, Kleyton Willian Tressoldi Minas, Geconiedison Davis Pereira da Fonseca, Gilson Gabriel da Silva e Adailton Ferreira de Almeida para comporem a COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E BAIAS DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA/MT, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta da seguinte forma:

Membros Titulares:

Presidente – Marcilio Zangelmi Junior;

Secretário – Kleyton Willian Tressoldi Minas;

Membro – Geconiedison Davis Pereira da Fonseca.

Membros Suplentes:

1º Gilson Gabriel da Silva;

2º Adailton Ferreira de Almeida.


Art. 2º- As demais disposições do Decreto n.º 064/2019 permanecerão em vigor.

Art. 3º- Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição do Decreto n.º 064/2019, com as alterações do presente Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

Em 27 de dezembro de 2019.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal